

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 32 Disponibilização: 17/02/2025 Publicação: 17/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 21/2025/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.001218/2023-30, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP**, os candidatos abaixo relacionados regido pelo **Edital 83/2024/IDEP-GRH** (0054564012), sendo homologado o resultado final das inscrições através do **Edital nº 14/2025/IDEP-GRH** (0056556328).

1.Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

CARGO	CANDIDATO	PCD	СОТА	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ALESSANDRA UMBELINO MEIRELES	SIM	NÃO	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	76	95º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TAMARA SOUZA SILVA	NÃO	SIM		80	60º
	VANESSA CETAURO DA SILVA	NÃO	NÃO		95	9º
	KARLA JAIDÊ PEDROSA DA SILVA	SIM	NÃO		60	292º
	GLEICIANE ROSA DE SOUSA MORAES	NÃO	NÃO		95	10º
	FLAVIANE SANTOS NASCIMENTO	NÃO	NÃO		95	119
	JONATHAS DA SILVA CORREIA DE ARAÚJO	NÃO	SIM		78	88º
	ALINE TORRES FELIX	SIM	NÃO	40 horas semanais (Tarde e Noite)	78	479
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JACKSON ALENCAR KRIIGER	NÃO	NÃO		95	49
	FABIANA ANTONIA RIFFEL	NÃO	NÃO		95	5º
ANALISTA DE MARKETING	ARTUR NOGUEIRA DE VASCONCELOS	NÃO	NÃO	20 horas semanais (Tarde)	70	2º
	ELISSANDRA BARRETO DE ALCANTARA	SIM	NÃO		75	6º
TÉCNICO	MARCIA MARIA FALCÃO	NÃO	NÃO	40 horas semanais	75	5º
PEDAGÓGICO	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	NÃO	NÃO	(Manhã e Tarde)	55	7º
	NAILDES MELO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO		55	85
	RURYELEN REGINA DANIN DE SOUSA	SIM	NÃO	40 horas semanais	56	79

12/2023, 00.14	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OLI/INO - C	10314002	LUJ - Luitai		
INSPETOR DE PÁTIO	SÔNIA DOS SANTOS DA SILVA	NÃO	NÃO	(Manhã e Tarde)	61	49
INSPETOR DE PÁTIO	SEBASTIÃO WANDERLEY RIBERIRO VASQUES	NÃO) NÃO		60	6º
	REGINA BARROSO MENDES		SIM		36	149
	CARLOS ANDRE PEREIRA GRIMALDI	NÃO	NÃO	40 horas semanais (Tarde e Noite)	56	79
	MARCELO BORGES DA SILVA	NÃO			40	85
	FRANCISCA GOMES LOPES	NÃO	NÃO		38	92
AUXILIAR DE	ELIETE OLIVEIRA MONTEIRO	NÃO	SIM	40 horas	76	5º
SERVIÇOS GERAIS	JANE MARLIS BEZERRA DA SILVA PINHEIRO	NÃO	NÃO	semanais (Manhã e Tarde)	78	3º
	ELINE VAZ CAVALCANTE	NÃO	NÃO		76	5º
	SUELENE SILVÉRIO DIONÍSIO	NÃO	NÃO NÃO		76	69
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAYANNE RODRIGUES GOMES	NÃO	SIM	40 horas	40	45º
	MILENA LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	NÃO	NÃO	semanais (Tarde e Noite)	76	7º
	REJANE NERY DINIZ	NÃO	NÃO		76	8ō
AGENTE DE PORTARIA	REGINA BARROZO MENDES	NÃO	SIM	40 horas semanais (Manhã e Tarde)	36	68º
AGENTE DE PORTARIA	LILIAN RODRIGUES DO CARMO	NÃO	SIM	40 horas semanais (Tarde e Noite)	26	982
	1					

- 2. O candidato deverá ordenar os <u>documentos originais coloridos</u>, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, no período de <u>05 dias uteis</u> a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo Edital 83/2024/IDEP-GR para fins de efetivação de contratação.;
- **2.1**. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.
- **2.2.** O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos <u>digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado</u>, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.
- **2.3.** O candidato convocado que <u>não enviar os documentos citados no checklist para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente</u>, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- **2.4** O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.
- **3.** O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Certidões de Competência do Setor de Pessoal	
*(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada

Documentos de Competência do Candidato	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; (www.receita.fazenda.gov.br);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conform original
lítulo de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Registro de Conselho de Classe (para os cargos que exige);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Curso de Agente de Portaria (PARA O CARGO DE AGENTE DE PORTARIA)	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; (menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conform original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Certidões e documentos de Competência do Candidato)
*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, ca Despacho/Oficio ou outros).	aso possua, confirmado através de
Certidão de Ocupação de Cargo Temporário Emissão:(https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/)	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão:	1 (uma) cópia digitalizada conform original
(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão:	1 (uma) cópia digitalizada conform
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor) Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/) Autenticação: (https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp)	1 (uma) cópia digitalizada conform original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal Emissão: (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)	1 (uma) cópia digitalizada conform original
ertidão Negativa do Tribunal de Justiça: Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);	
e l'Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau); imissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar) Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos,	1 (uma) cópia digitalizada conform original
(Quando houver necessidade de preenchimento do formulário por motivo de cadastro(s) homônimos, processos Ativos ou Baixados vinculados ao cpf, deve-se incluir a finalidade: "Atender à Lei n° 2928 de 19/12/2012").	

Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet:	
Emissão: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação:	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar	
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança	1 (uma) cópia digitalizada conforme
ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;	original
Declaração Única - Conforme anexo	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração de Bens	1 (uma) via digitalizada conforme original

- 3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.
- **4**. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

	INFORMAÇÕES DO	O PROCESSO SELETIVO		
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	FOTO 3X4
0048.001218/2023-30	83/2024/IDEP-GRH	14/2025/IDEP-GRH	21/2025/IDEP-GRH	-
Expedidor:	Candidato:, Data, Número do PASEF Zona:, Seção:, Sé 6. Certificado de, Ano:7, Raça/Cor:	Expedição:	3. 4. Número , Data da Expedição do , Categoria: , Estado Civ de: 9. Escolaridade: Nusão: 10. E	Número do CPF: do Título de Eleitor: o Título: Data da Expedição da, Local: il:, lível Médio () Nível Endereço Completo do
CEP:	11. Conta Co	, municí prrente/Pessoa Física/Banco do	Brasil:	, Estado:
	Trabalho:	12. Lotação/Localidade:, Telefone Fixo:	Carga DADOS COMPLEME	13. Cargo: Horária: Celular: NTARES 13. Nome da
Mãe:/	14. Nome do Pai: Pai: Data Nascimento:	/	, Data Nascim 5. Nome PF Cônjuge:/	ento da Mãe:, Data do Cônjuge:
16.Tipo Sanguíneo	Dc	oador e Órgãos e Tecidos: SIM () OU NÃO ()	,/
				Local e data
		Assinatura Candidato		

5. Anexo - Declaração Única

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA
Eu,, inscrito no CPF
OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
() que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções)
() que NÃO ocupo cargo público
EXISTENCIA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA
() que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)
() que NÃO EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)
INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS
() que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.
() que NÃO EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

6. Anexo - Declaração De Bens

DECLARAÇÃO DE BENS
"Lei Complementar n. 068/1992" "Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."
"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."
Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:
1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevêlos, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase:NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.
Porto Velho-RO, em://
Nome:

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 17/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0057400205** e o código CRC **D3B29CD8**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001218/2023-30

SEI nº 0057400205